



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERIONEGREIROS

LIDO
Em 22/05/14
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO IND 20120 /2014

(Do Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**)

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 20120/2014
Fis. Nº 01-2114

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, A IMPLANTANÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I (RA XVII).

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 20120/2014
Fis. Nº 01-2114

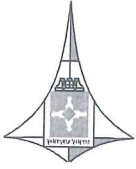
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a implantação de um centro de convivência de idosos na Região Administrativa do Riacho Fundo I (RA XVII).

Assessoria de Plenário 22/05/2014
Edy 12598

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do Riacho Fundo I que clamam pela implantação de um centro de convivência para idosos na região administrativa do Riacho Fundo I.

Esclarecem os moradores que, atualmente, os idosos que residem no local não dispõem de onde um local onde possam utilizar para encontros, prática de atividades manuais e até desportivas, lazer, dentre outros.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Com isso, acabam ficando em suas casas na ociosidade, sem qualquer distração ou atividade, até porque são poucos os afazeres que essas pessoas podem desenvolver por conta da idade.

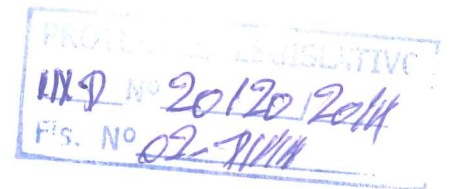
Nesse sentido, é essencial que o Estado atue no sentido de colaborar com a saúde e qualidade de vida da população acima de 60 anos, proporcionando um local onde tenham acesso a atividades culturais, sociais, recreativas, ocupacionais e de lazer, visando um envelhecimento digno e com qualidade.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Riacho Fundo e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em maio de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 23/05/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

